



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2019

Edição Nº: 5

DECRETO Nº-182/2019.

DATA: 18 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

EXONERAR

Art.1º- Exonera a Servidora Pública Municipal, Flavia Pereira Jamarim, Matrícula nº- 900036, inscrita no CPF/MF- 093.498.229-54, lotada no Cargo de Secretário de Obras V. Serviços Urbanos – Subsídio.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/11/19.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de novembro de 2019.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-210/2019.

DATA: 13 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CANCELAR:

Art.1º- Cancela a Portaria nº- 156/19 de 26/08/19 que concedeu à Servidora Pública Municipal, senhora Joelma Moreira da Silva, matrícula nº-200716, cargo Auxiliar de Enfermagem, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 13 de novembro de 2019.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2019

Edição Nº: 5

PORTARIA Nº-211/2019.

DATA: 18 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER:

Art.1º- Concede as Servidoras Públicas Municipais, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo abaixo, devendo usufruir no período de 01/11/19 a 30/11/19, devendo retornar suas atividades normais em 01/12/19.

Matricula	Nome	Cargo:	Período Aquisitivo
202286	Elisa Yumiko Yorinori	Aux.Adminstrativo	15/02/18 a 15/02/19
200291	Lidia Bahia	Zeladora	27/09/18 a 27/09/19

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/19.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de novembro de 2019.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL